
EDITAL 2018

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL - ENSINO EM SERVIÇO

Oferta Ensp – Regular – Anual

Coordenação Geral: Maria Alice Pessanha de Carvalho.

Coordenação Executiva: José Wellington Gomes de Araújo.

Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2017.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (Ensp/Fiocruz) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através da Vice Direção de Ensino, torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos na Residência Multiprofissional em Saúde da Família, ano 2018/2020, na modalidade presencial - ensino em serviço, em conformidade com as exigências da Lei nº 11.129 de 2005 e do Regimento da Ensp. Este programa é uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ) e o Núcleo do Estado do Rio de Janeiro do Ministério da Saúde (Nerj/RJ).

1. OBJETIVO DO CURSO

Promover o desenvolvimento de atributos à equipe multiprofissional de saúde de nível superior (assistente social, cirurgião-dentista, educador físico, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista e psicólogo) para atuarem nas Equipes de Saúde da Família e nos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (Nasf) com desempenhos de excelência nas seguintes áreas de competência: organização do processo de trabalho, cuidado à saúde (individual, familiar e coletivo) e nos processos de educação e formação em saúde visando a melhoria da saúde e o bem estar dos indivíduos, suas famílias e da comunidade pautados em princípios éticos. Os objetivos específicos são: capacitar os residentes para integrar as instituições de ensino e serviços de saúde por meio de ações que visem a mudança das práticas de formação e atenção, da organização do processo de trabalho, do cuidado individual, coletivo e familiar, da formação e educação na saúde e da construção do conhecimento, a partir das necessidades dos usuários.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais de nível superior: odontólogo, educador físico, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, assistente social e psicólogo.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O programa terá 2 (dois) anos de duração, em tempo integral, com atividades teóricas (20%) e atividades teórico-práticas de formação em serviço (80%).

A formação em serviço feita sob supervisão de preceptores é desenvolvida junto às equipes de saúde da família, dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (Nasf) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ) e nas Clínicas da Saúde da Família distribuídas em territórios inscritos na cidade do Rio de Janeiro.

As atividades teóricas e teórico-práticas são desenvolvidas, principalmente nas dependências da Ensp, sendo acompanhadas por docentes e pesquisadores. Essas atividades são estruturadas de forma a possibilitar a problematização da realidade por meio de orientações específicas, seminários, estudos de caso, aulas dialogadas e expositivas e outras formas de ensino.

4. VAGAS

4.1 Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas, DISTRIBUÍDAS POR CATEGORIA, conforme descrito abaixo:

- 05 vagas para graduados em enfermagem;
- 05 vagas para graduados em odontologia;
- 05 vagas para graduados (bacharel) em psicologia;
- 05 vagas para graduados em nutrição;
- 05 vagas para graduados em serviço social;
- 05 vagas para graduados (bacharel) em educação física;
- 05 vagas para graduados (bacharel) em farmácia.

4.2. O candidato deverá assinalar no ANEXO I a categoria a qual pretende se candidatar.

4.3. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

5. REGIME E DURAÇÃO

5.1 Período do curso: 01/03/2018 a 06/03/2020

5.2 O curso possui carga horária total de 5760 (cinco mil, setecentas e sessenta) horas, com atividades de segunda-feira à sábado, em horário integral – 60 (sessenta) horas semanais.

6. INSCRIÇÃO

6.1 REGRAS E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

O período de inscrição é de 07/07/2017 a 09/08/2017 acessando a Plataforma Sigals (www.sigals.fiocruz.br).

O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS, ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA SIGALS, EFETUAR A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO OU ENTREGA PESSOAL.

Informar no envelope: inscrição - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

6.1.1 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma Sigals (www.sigals.fiocruz.br) /Inscrição/ Modalidade – Presencial/ Categoria – Residência/ Unidade – Escola Nacional de Saúde Pública/ Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

6.1.2 O formulário deverá ser impresso, assinado e encaminhado, **via Correios por Sedex** (vide item 12) ou **pessoalmente**, no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na rua Leopoldo Bulhões, 1480, Manguinhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, juntamente com os itens listados abaixo:

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- Carta de Intenção que deverá ser escrita no máximo duas páginas, com letra Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4 (vide item 7.2);
- *Curriculum vitae* atualizado, preferencialmente o *Lattes*;
- Declaração de ciência, concordância e participação do candidato por categoria preenchida e assinada conforme modelo do anexo I;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais) acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. O boleto bancário será gerado após finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma Sigals (www.sigals.fiocruz.br). Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.

6.1.3 Critérios gerais de desconto e isenção foram aprovados no sentido de facilitar o acesso de pessoas de baixa renda, estudantes da rede pública de ensino e servidores públicos federais, estaduais ou municipais. Para usufruir do benefício o candidato deverá apresentar documento comprovante de acordo com sua categoria/critério estabelecido para deferimento da solicitação. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, sendo que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

6.1.4 O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de 07/07/2017 a 17/07/2017, por meio do *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br, conforme modelo do anexo II “Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente na Plataforma Sigals (www.sigals.fiocruz.br) em 19/07/2017.

CURSO	VALOR	50% DE DESCONTO	ISENÇÃO
Residência Multiprofissional	R\$130,00	B e C	A

CATEGORIAS

A - Pessoas de baixa renda: declaração de isenção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (cadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos;

B - Estudantes da rede pública de ensino do nível médio ao superior (vínculo atual/curso em andamento): declaração de matrícula em curso regular da rede pública de ensino com data de emissão não superior a seis meses;

C- Servidores públicos federais, estaduais e municipais ativos: comprovante de rendimentos.

6.1.5 Todos os campos do formulário eletrônico de inscrição são de preenchimento obrigatório.

6.1.6 A Ensp/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6.1.7 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.

6.1.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital.

6.1.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo na Plataforma Sigals (www.sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações.

6.1.10 Manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas.

6.1.11 O simples preenchimento do Formulário Eletrônico e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida.

6.1.12 Somente será possível imprimir o formulário e boleto da taxa de inscrição até o último dia de inscrição. O link será encerrado às 23h59min do dia 09/08/2017, após esse horário não é mais possível imprimir os mesmos.

6.1.13 Para que sua inscrição seja homologada é necessário que a data de entrega/envio de toda documentação exigida seja até o dia 10/08/2017. Inscrições com documentação incompleta ou enviada após o dia 10/08/2017 não serão aceitas. Será disponibilizada na Plataforma Sigals (www.sigals.fiocruz.br - link inscrição) a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Não serão fornecidas informações por telefone.

6.1.14 Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

6.1.15 As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

7. SELEÇÃO

Será realizada de 17/09/2017 a 23/11/2017 e dela constarão duas etapas:

7.1 Primeira Etapa: Prova

7.1.1 Prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório no **dia 17/09/2017 de 9h às 12h30min:**

7.1.2 Consistirá de questões abertas e análise de situações problemas relacionados à prática na/da Estratégia de Saúde da Família e temas gerais da Política de Saúde, Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Ambiental e do Trabalhador, Atenção Básica e/ou Atenção Primária em Saúde. Não será indicada bibliografia de referência.

7.1.3 Local da prova: nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Ensp, localizado na rua Leopoldo Bulhões, 1480, Manguinhos.

7.1.4 Será necessária a apresentação de um documento de identidade com foto nesta etapa.

7.1.5 Os candidatos deverão apresentar-se ao local com pelo menos uma hora de antecedência.

7.1.6 Não será permitido o ingresso do candidato a sala de realização da prova após o início.

7.1.7 Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante a realização das provas.

7.1.8 Na realização das provas os 03 (três) últimos candidatos a permanecerem na sala, só poderão sair da sala ao mesmo tempo.

7.1.9 Em hipótese alguma será concedida segunda chamada da prova escrita.

7.1.10 Serão considerados reprovados e automaticamente eliminados do concurso os candidatos que não alcançarem nota 6 (seis) /60% de acertos na primeira etapa.

7.1.11 Não serão divulgados resultados por telefone.

7.1.12 O resultado da prova será divulgado no **dia 25/10/2017** na Plataforma Sigals (www.sigals.fiocruz.br), por número de inscrição, por categoria e por ordem de classificação.

7.1.13 O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo, poderá recorrer através de requerimento dirigido a Comissão de Seleção da Residência Multiprofissional em Saúde da Família 2018/2020. Para recorrer, o interessado deverá preencher o requerimento, o qual estará disponibilizado no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na rua Leopoldo Bulhões, 1480, Manguinhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, (observando o prazo do subitem 7.1.14), identificando e especificando o curso para o qual concorrerá, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

7.1.14 As solicitações de recurso desta 1ª etapa serão aceitas nos dias **26 e 27/10/2017**.

7.1.15 O Resultado da Seleção após recurso será afixado, no **dia 07/11/2017 após às 14 horas**, no mural do Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na rua Leopoldo Bulhões, 1480, Manguinhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, e divulgado na Plataforma Sigals (www.sigals.fiocruz.br). Não serão fornecidas informações por telefone.

7.1.16 Serão convocados para a 2ª etapa, os candidatos considerados aprovados na 1ª Etapa com base nos seguintes critérios:

1º Mínimo de 60% de acertos na prova escrita (1a etapa);

2º Classificação para a 2ª etapa por categoria profissional e em ordem decrescente de nota;

3º Classificação na 1a etapa correspondente a até 3 (três) vezes o número total de vagas, respeitados os empates na colocação.

7.1.17. O desempate entre candidatos com a **mesma pontuação** se dará pelos seguintes critérios nesta ordem:

1º Maior nota ou conceito na prova (1ª etapa do processo seletivo);

2º Maior tempo de formação;

3º Candidato com mais idade.

7.2 A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum vitae*, análise da *carta de intenção* e entrevista/arguição a serem realizados no **período de 08/11/2017 à 10/11/2017**, quando serão avaliados os seguintes itens:

- Na análise do currículo serão considerados os seguintes itens: estágios extracurriculares, projetos de extensão e outras experiências relacionadas ao campo; trabalhos publicados em revistas científicas e em anais de congressos; trabalhos apresentados em congressos, jornadas científicas ou similares; disciplinas cursadas durante a graduação relacionadas à saúde pública e à saúde coletiva.
- Na análise da carta de intenção serão avaliados o resumo da trajetória de formação, com ênfase nos estágios realizados e trajetória profissional (se houver); as possíveis contribuições do curso em sua formação profissional e suas expectativas; as possíveis contribuições de sua categoria profissional a Estratégia de Saúde da Família e os motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este Programa.
- Na entrevista/arguição curricular serão avaliadas as seguintes questões: capacidade de sustentação da argumentação de temas sobre a saúde da família; clareza de objetivos e pretensões em relação ao curso; disponibilidade de tempo integral e imediata, com dedicação exclusiva à Residência.

7.2.1 Os critérios e pontuações na avaliação da entrevista/arguição curricular serão:

- A análise de Currículo (2,0);
- Carta de Intenção (2,0);
- Capacidade de sustentação da argumentação de temas sobre a saúde pública e saúde da família (4,0);
- Clareza de objetivos e pretensões em relação ao curso (1,5);
- Disponibilidade de tempo integral e imediata, além de dedicação exclusiva ao curso (0,5);
- Total de 10,0 (dez) pontos.

7.2.2 O desempate entre candidatos com a **mesma pontuação** se dará pelos seguintes critérios nesta ordem:

- 1º Maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo;
- 2º Maior tempo de formação;
- 3º Candidato com mais idade.

7.2.3 Fica a cargo da Comissão de Seleção do Programa de Residência a marcação do dia, hora e local das entrevistas. A entrevista será realizada individualmente e constará de Análise Curricular, da Carta de Intenção e Arguição sobre temas relativos à Saúde da Família.

7.2.4 Em hipótese alguma será concedida segunda chamada da entrevista/arguição, bem como revisão da entrevista/arguição.

7.3 O Resultado Final do processo seletivo será divulgado através de uma listagem contendo os cinco (5) candidatos SELECIONADOS e até 10 (dez) suplentes POR CATEGORIA, conforme descrito no item 4 "VAGAS".

7.3.1 O Resultado Final da Seleção será divulgado, no **dia 23/11/2017 após às 14 horas**, por número de inscrição, por categoria e por ordem de classificação, na Plataforma Sigals (www.sigals.fiocruz.br). Para acessar o resultado proceda da seguinte maneira: inscrição/ Modalidade – Presencial / Categoria – Residência / Unidade – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. O Resultado também será afixado no mural do Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na rua Leopoldo Bulhões, 1480, Manguinhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105. Não serão fornecidas informações por telefone.

Observação: A documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante prévio agendamento pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão destruídos.

8. MATRÍCULA

Informar no envelope: matrícula - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

8.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula **pessoalmente** no **período de 19/02/2018 a 23/02/2018**, no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na rua Leopoldo Bulhões, 1480, Manguinhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Efetuando a entrega de todos os documentos exigidos, listados abaixo:

- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada**. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- Comprovante de inscrição no Conselho de sua categoria profissional na Regional do seu Estado;
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- Duas fotografias 3x4 recentes com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

- Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).

NOTA: as fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

8.2 CADASTRO NO NÚCLEO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO (Nerj)

8.2.1 O cadastramento no Nerj é **obrigatório** e habilita o residente devidamente matriculado na Ensp ao recebimento da bolsa. Será realizado no **dia 26/02/2018 das 9h:00 às 12:00 horas** no Núcleo Estadual do Rio de Janeiro/Ministério da Saúde (Nerj/MS) localizado na Rua México 128 – Centro - auditório do 10º andar.

8.2.2 Documentos para cadastramento no Nerj:

- Original e fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- Original e fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- Original e fotocópia autenticada e legível da inscrição do conselho de classe;
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Original e fotocópia legível do PIS (frente e verso na mesma folha);
- Original e fotocópia legível do Título de eleitor com comprovação da votação da última eleição;
- Comprovante de vacinação atualizado;
- Uma fotografia 3x4 recente com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Conta bancária.

9. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

9.1 A Ensp não oferece bolsas de estudo e não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

9.2 Serão oferecidas bolsas de estudos no valor R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), equivalente à bolsa de residência médica, financiadas pelo Ministério da Saúde (MS), através do Núcleo Regional do MS do Rio de Janeiro (Nerj/RJ).

10. TITULAÇÃO

10.1 A Ensp outorgará certificado de conclusão em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento do Coremu do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e do Regulamento de Ensino da Ensp.

10.2 O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

11. NORMAS GERAIS

11.1 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

11.2 Solicitamos ao candidato portador de alguma deficiência, para a realização das provas, que informe ao Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, através do *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br, no **período de 07/07/2017 a 09/08/2017**, a modalidade de deficiência que encontra-se acometido, para fins de preparo do ambiente necessário à realização das provas;

11.3 Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do concurso;

11.4 A comissão de seleção será composta pela coordenação do curso, docentes, preceptores e profissionais da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;

11.5 O Processo formativo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família é caracterizado por treinamento em serviço atuando em cenários de práticas da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro que podem ser Clínicas de Saúde da Família (tipo A) ou Unidades Básicas de Saúde (tipo B) que possuam equipes de Saúde da Família; Por isso todos os candidatos selecionados à matrícula deverão cumprir as exigências documentais, sob pena de ser eliminado do certame.

11.6 O residente deverá ter dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (lei nº 11.129/2005, artigo 14, parágrafo segundo);

11.7 A comissão convocará tantos candidatos classificados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até 30 (trinta) dias após o início da residência, respeitando a nota final de classificação.

11.8 Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida. Salvo cancelamento do curso;

11.9 A Ensp/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

11.10 É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu*;

11.11 No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do mesmo informando data da defesa do TCC e da conclusão, compatível com o início do novo curso;

11.12 Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Ensp.

12. ENDEREÇO PARA ENVIO/ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105

CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2598-2318

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

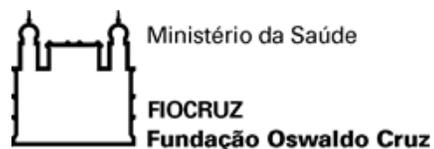
Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

13. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PERÍODO
INSCRIÇÃO	07/07/2017 a 09/08/2017
ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS	10/08/2017
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	07/07/2017 a 17/07/2017
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	19/07/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	31/08/2017
1ª ETAPA DA SELEÇÃO PROVA ESCRITA (09h00 as 12h30min)	17/09/2017
RESULTADO DA 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA com lista	25/10/2017
PRAZO PARA RECURSO	26 e 27/10/2017
RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO APÓS RECURSO	07/11/2017
2ª ETAPA DE SELEÇÃO ENTREVISTA (09h00 as 17h00)	08 a 10/11/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	23/11/2017
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	19/02/2018 a 23/02/2018
CADASTRO NO NERJ (09h:00 às 12h:00)	26/02/2018
INÍCIO DO CURSO	01/03/2018

OBSERVAÇÕES:

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas na Plataforma Sigals (www.sigals.fiocruz.br).



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO POR CATEGORIA

Eu, _____ portador(a) do CPF N.º

_____, **DECLARO** estar *ciente e de acordo* com as normas e itens do edital de seleção para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ 2018 - 2020.

Declaro também, para fins de participação no processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família 2018/2020, que estou me candidatando a uma vaga na seguinte categoria (o candidato deverá **assinalar somente uma categoria**):

- () ENFERMAGEM
- () ODONTOLOGIA;
- () PSICOLOGIA
- () NUTRIÇÃO
- () SERVIÇO SOCIAL
- () EDUCAÇÃO FÍSICA;
- () FARMÁCIA.

Rio de Janeiro _____ de _____ de _____

Assinatura



Anexo II

SERVIÇO DE GESTÃO ACADÊMICA *LATO SENSU*
E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
(nome completo do candidato)

portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,

emitida pelo(a) _____, e CPF nº _____,

residente _____

(endereço completo)
Cidade: _____, UF: _____,

venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo do curso

pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações:

- 1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- 2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;
- 3) Renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

(assinatura do candidato)